



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Ofício Nº 14/2019 - GAB

Pitanga, 05 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lourdes Ottoni
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 12/2019, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de 688.789,73 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), para os trâmites em regime de normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 12/2019

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 59/2019
Data 06 / 09 / 19
às 09 horas 39 minutos.
Regiane Belato
Servidor

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de 688.789,73 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 688.789,73 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
06.002.12.361.0602.1.026.	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental			
554	4.4.90.51.00.00	177	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.789,51

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO			
12.003.22.695.1201.1.101.	Contra - Partidas de Convênios - Turismo			
556	4.4.90.51.00.00	8022	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,22
Total Suplementação:				688.789,73

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação conforme indicados nas seguintes fontes:

Receita

Receita:	2.4.1.8.10.91.09.00000000	Fonte:	8022	570.000,22
Receita:	2.4.2.8.10.91.10.00000000	Fonte:	177	59.394,76
Total da Receita:				629.394,98

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

177	Convênio - FUNDEPAR nº 137/2018 - Esc. Sagrada Família	59.394,75
-----	--	-----------



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



TOTAL:	59.394,75
--------	-----------

Art 4º - Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da lei nº 2161, LDO-2019, de 03 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 12/2019

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Educação memorando nº 38/2019, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas relacionadas ao convênio entre o município de Pitanga e a Fundepar para execução de obra de melhoria da Escola Sagrada Família.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Ind. Com. E Turismo memorando nº 003/2019, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas relacionadas ao convênio entre o município de Pitanga e o Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 871456/2018 – Operação 1058976-45, operacionalizado através do SICONV, pelo Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística o qual vai atender a pavimentação de acesso ao Olho D'água São João Maria, para execução de obra de pavimentação.

Diante do exposto acima, solicitamos a aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas ainda neste exercício, visando o início do processo licitatório para a realização do objeto dos referidos convênios, tudo conforme os memorandos e justificativas acima expostos.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga, 30 de janeiro de 2019

Memorando 003/2019 - SMICT

A
Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Andrei Marcel Muraro

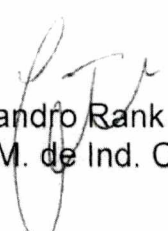
Solicitamos por meio deste, a criação de conta e suplementação no valor de R\$.570.000,22 (quinhentos e setenta mil reais e vinte dois centavos), do qual em contra partida o Município terá que arcar com o valor de R\$.22.244,52 (Vinte e dois Mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) da conta 416 (Obras e Instalações).

No entanto em acesso ao Siconv o valor Global que aparece (conforme anexo) é de 578,435,00 (Quinhentos e setenta e oito Mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), não sabendo esta secretaria informar qual o valor real da situação, manteremos o valor de 570.000,22 conforme repassado.

Essa solicitação refere-se ao Contrato de Repasse OGU nº. 871456/2018 - Operação 1058976-45 - Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, o qual vai atender a pavimentação de acesso ao Olho D'água São João Maria.

Em Anexo segue email recebido por essa Secretaria.

Sem Mais.


Evandro Rank Mazur
Secretaria M. de Ind. Com. e Turismo

31/01
d.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

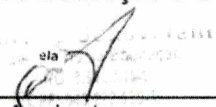
Rua Portugal, 351 - Fone/fax (0xx42) 3646-2246

MEMORANDO Nº 38	24/01/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA – CONTABILIDADE – AC PAULA	
Através do presente, estamos:	
☐ encaminhando ☒ solicitando ☐ comunicando	

Solicitamos abertura de crédito no orçamento 2019 no valor de R\$ 119.899,40 através de repasse referente ao Convenio entre o município de Pitanga e da Fundepar para execução de obras de melhoria da escola Sagrada Família. Dados bancários: Banco do Brasil; conta corrente: 39047, agência: 0866-4
Valor do repasse: R\$ 118.789,51
Valor da contrapartida: R\$ 1.199,89

Atenciosamente,

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em

_____/_____/_____
Assinatura